



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 050/2024

Publicado por afixação em local público  
de costumes em 29/05/24.

Secretaria de Administração.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2024 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE CARLOS BATISTA**, presidente da Câmara Municipal  
de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 004, de 09 de  
janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam declarados de ponto facultativo na Câmara  
Municipal de Itiquira-MT, os dias 30 de maio de 2024 (quinta-feira) Corpus Christi e 31  
de maio de 2024 (sexta feira).

**Art. 2º**- Ficam suspensos os atendimentos externos e os  
trabalhos internos serão mantidos somente o indispensável, a critério da secretaria de  
administração.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 29 de maio de 2024

  
**Jose Carlos Batista**  
Presidente  
Gestão 2023-2024



itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **17 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 28 de maio de 2024.

**Juliane Presotto**

Pregoeira

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 049/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 002/2024, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT E A EMPRESA TVI TV ITIQUIRA LTDA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Jose Carlos Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

Considerando o disposto nas Portarias 018/2015 e a 070/2023;

Considerando a recomendação da Unidade de Controle Interno desta casa legislativa contida no Decreto Legislativo nº 014/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** a servidora **ÉDINA PEREIRA DE ANICÉSIO, matrícula 424, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, para executar as funções de **FISCAL DE CONTRATO**, firmado entre a Câmara Municipal de Itiquira-MT e a Empresa **TVI TV ITIQUIRA LTDA**, firmado na data de 24 de maio de 2024.

**Art. 2º - São atribuições do Fiscal de contratos:**

Le minuciosamente o contrato a fim de conhecer o objeto detalhadamente, assim como todas as demais cláusulas, para melhor apreciação e emissão do parecer de acompanhamento mensal;

Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Realizar ou acompanhar a medição ou registro fotográfico, quando o serviço se tratar de obras;

Acompanhar o processo anterior ao pagamento, observando se a nota fiscal esta compatível com as cláusulas avençadas no contrato;

Emitir o relatório de acompanhamento mensal ou conforme liquidações, observando:

- 1.A descrição do objeto na nota fiscal;
- 2.O valor e data nota fiscal x valores do contrato;
- 3.Vigências e número de controle das certidões de habilitação da empresa;
- 4.Descontos realizados e seu respetivos pagamentos;
- 5.Dados bancários (banco, agência, conta, favorecido, valor, data e hora da transação bancária);
- 6.Relatório de serviços desenvolvido, quando for prerrogativa do contrato;

Observar a vigência do contrato e alertar por escrito a Secretaria de Administração sobre data de término, para que, quando for o caso, o aditivo, seja emitido antes do término do contrato;

Protocolar cópia do relatório de acompanhamento, até o dia 10 do mês subsequente, a Secretaria de Finanças e ao Controle Interno.

**Parágrafo Único:** Havendo necessidade, a servidora poderá requerer Parecer Jurídico ou suporte técnico da Unidade de Controle Interno, Assessoria Contábil ou outras que julgar necessário.

**Art.3º -** A servidora ora designada, desenvolverá essa função em seu horário de expediente normal.

**Art.4º -** As demais diretrizes constam na Portaria Legislativa nº 018/2015, no Decreto Legislativo nº 014/2022 e na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

**Art.5º -** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 28 de maio de 2024.

**Jose Carlos Batista**

Presidente

Gestão 2023-2024

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA Nº 258, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 258, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

*“Nomeia o Servidor que menciona para exercer cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Nomear o Servidor abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, a partir de **23/05/2024** como segue:

**1 – NATHALY DANIELY RODRIGUES ROSA**

CPF: 059. \*\*\*. \*\*\*-24

**ENCARREGADO DE ARQUIVO DIGITAL - EAD;**

**Art. 2º** Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos à 23/05/2024.

**Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito**, em Itiquira-MT, 28 de maio de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024**, art. 75, inciso IV, alínea “m” nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 123 de 28 de dezembro de 2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DA MEDICAÇÃO “NINTEDANIBE 150MG” EM ATENDIMENTO A**